



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2018

Edição 1.389
06 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adeldo Luiz Klosowski
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Audea Naconechen Volanin
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Andrei Bulka Machula
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: João Carlos Bini
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
VEREADOR: Jaison Kuhn - 1º Secretário
VEREADOR: Audio Charachouski - 2º Secretário
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi
VEREADOR: Cezar Augusto Schirlo
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos
VEREADOR: José Pereira Neto
VEREADOR: Iroslau Woruby
VEREADOR: Valdir Bini
VEREADOR: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 338/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Alfonso Charney	Mecânico de Molas	Departamento Rodoviário Municipal	18/06/2018 a 02/07/2018 (saldo de férias 15 dias finais)	2017/2018
Aline de Fátima Lapchenski	Arquiteto/Urbanista	Secretaria de Planejamento e Obras	23/07/2018 a 21/08/2018	2016/2017
Ariel Uhren	Agente de Combate a Endemias	Secretaria de Saúde	16/07/2018 a 14/08/2018	2017/2018
Cassia Jaine do Nascimento	Enfermeira	Secretaria de Saúde	02/07/2018 a 31/07/2018	2016/2017
Cezar Luiz Klosowski	Dentista	Secretaria de Saúde	20/08/2018 a 18/09/2018	2015/2016
Gelson Partotskai	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Departamento de Infraestrutura e Serviços Urbanos	21/06/2018 a 20/07/2018	2017/2018
Genesis Kraiczi	Agente Operacional Masculino	Departamento de Preservação Ambiental	18/06/2018 a 17/07/2018	2016/2017
Glivana Cosmo Gomes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	21/06/2018 a 20/07/2018	2017/2018
Igor Alexey Morskai	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	16/07/2018 a 29/07/2018 (saldo de férias 14 dias)	2016/2017
Luís Renato de Lima Fervereiro	Diretor do Departamento Planejamento Estratégico e Captação de Recursos	Secretaria de Planejamento e Obras	02/07/2018 a 16/07/2018 (saldo de férias 15 dias finais)	2016/2017
Maria Celia Mosquer	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	09/07/2018 a 07/08/2018	2017/2018
Marina Vereta	Delegacia de Polícia Civil	Delegacia de Polícia Civil	25/06/2018 a 09/07/2018 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2017/2018
Mario Sergio Santos Machado	Auxiliar de Secretaria	Secretaria de Esportes	18/06/2018 a 27/07/2018 (saldo de férias 10 dias finais)	2017/2018
Michelle Terroski Lemos	Diretor do Departamento de Saúde	Secretaria de Saúde	18/07/2018 a 27/07/2018 (saldo de férias 15 dias finais)	2017/2018
Miguel Petriv	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Saúde	17/07/2018 a 31/07/2018 (saldo de férias 15 dias finais)	2016/2017
Olga Okipny Balistel	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	19/07/2018 a 28/07/2018 (saldo de férias 08 dias finais)	2016/2017
Patricia Fernanda Roiek	Desenhista Técnico	Secretaria de Planejamento e Obras	23/06/2018 a 22/07/2018	2016/2017
Teonila Groxko	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	02/07/2018 a 24/07/2018 (saldo de férias 23 dias finais)	2016/2017

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de junho de 2018.

Adeldo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 339/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o protocolado sob nº 6328/2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogada a ampliação de carga horária da professora abaixo relacionada, de 30 (trinta) para 20 (vinte) horas semanais:

Professora	A partir de:
Joana Paula Bahri	18/06/2018

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de junho de 2018.

Adeldo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 340/2018**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o protocolado sob nº 6328/2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Auxílio Deslocamento concedido as Professoras abaixo relacionadas:

Professora	A partir de:
Olga Bobalo Schparyk	01/06/2018
Julia Sydorko – 2º cargo	01/06/2018

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de junho de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 341/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 36 da Lei Municipal nº 2.193/2015, bem como conforme o protocolado sob nº 6328/2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o percentual de Gratificação de função por deslocamento de longa distância, concedido às professoras abaixo relacionadas:

Professor(a):	Percentual de Gratificação passa para:	A partir de:
Neuza Luzia Marinhak Zdebski	15%	04/06/2018
Monica Vanessa Lubczyk	10%	01/06/2018
Laudeci Smutek Volaniuk	10%	01/06/2018

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de junho de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 343/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, com fulcro no Art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, a utilização da Quadra de Esportes Milton José Copack, no dia 07 de julho de 2018, no período compreendido entre 08h00minh e 19h00min, conforme o protocolado sob nº 5608/2018.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, a requerente Patrícia Fernanda Roiek.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de junho de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 349/2018

Autoriza o fechamento e a utilização das ruas.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica do Município e conforme o protocolado sob nº 6484/2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, o fechamento parcial e a utilização da Rua Rui Barbosa, entre as Ruas Dr. Ozório Guimarães e a Rua Coronel João Pedro Martins, nos dias 25 e 26 de junho de 2018, no período compreendido entre as 07h00min e 17h00min, conforme informações inseridas no protocolo nº 6484/2018.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização o requerente Marcelo Saviski.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de junho de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS**PORTARIA Nº 137/2018**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 18/06/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **Vilmar Ernani Gonçalves**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Motorista*, a partir de 13 de junho de 2018 a 11 de julho de 2018.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua pu-



blicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de junho de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 138/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 18/06/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida ao servidor **Leduan Bueno da Silva**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Instrutor de Educação Física*, no período de 07 de junho de 2018 a 22 de junho de 2018.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de junho de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 141/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 91 da Lei Municipal Nº 1975/2012, considerando requerimento acompanhado de atestado médico e conforme o protocolo sob nº 6275/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora **Eliane Cristina Pereira**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Fonoaudióloga*, a ausentar-se do seu local de serviço, durante uma (01) hora diária, que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora, para a finalidade de amamentar seu filho (a), até a idade máxima de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de junho de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 142/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 91 da Lei Municipal Nº 1975/2012, considerando requerimento acompanhado de atestado médico e conforme o protocolo sob nº 6267/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora **Simone Hatamanczuk**, ocupante do emprego público de *Auxiliar de Serviços Gerais - CAPS*, a ausentar-se do seu local de serviço, durante uma (01) hora diária, que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora, para a finalidade de amamentar seu filho (a), até a idade máxima de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de junho de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018

OBJETO: Aquisição de monitores e câmeras de ré para os veículos do transporte escolar.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 15.075,00 (quinze mil e setenta e cinco reais).

DATA: 06 de julho de 2018, às 10:30 horas.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais utilizados para os serviços de borracharia e consertos de pneus realizados pela Secretaria de Transportes e Infraestrutura.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 14.007,69 (quatorze mil e sete reais e sessenta e nove centavos).

DATA: 09 de julho de 2018, às 08:30 horas.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) Faixa C, com CAP 50/70, massa grossa.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 83.829,00 (oitenta e três mil oitocentos e vinte e nove reais).

DATA: 06 de julho de 2018, às 08:30 horas.



INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
ATO DE REVOGAÇÃO DO ITEM 02
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018**

O Município de Prudentópolis torna público aos interessados, que o ITEM 02 do Pregão Presencial nº 015/2018, tendo por objeto a aquisição de caminhonete 4x2 cabine dupla, no valor de R\$ 97.714,16 (Noventa e sete mil, setecentos e quatorze reais e dezesseis centavos), fica REVOGADO tendo em vista a solicitação do Sr. Secretário de Meio Ambiente e diante das informações prestadas no processo, caracterizando a conveniência e oportunidade, assim decido por revogar este item, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Extrato de Dispensa de Licitação nº 028/2018

Motivação: artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa autorizada para realização do emplacamento do veículo VW Fox Chassi: 9BWAA45Z8J401514.

Contrato nº 310/2018

Adjudicatário: MARIA DE LOURDES DO CARMO E CIA LTDA ME

Valor: R\$ 155,00 (Cento e cinquenta e cinco reais).

Data: 25/06/2018

Vigência: 90 dias.

Gestor: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Fiscal: Jose Basilio Salomão

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	304/2018
Pregão Presencial	084/2018
Objeto	Aquisição de uma plaina de arrasto hidráulica com largura mínima de corte de 3000mm para Secretaria de Agricultura
Contratada	NELI TERESINHA DA SILVA – MAQUINAS EPP
Valor	R\$ 14.950,00 (Quatorze mil novecentos e cinquenta reais)
Gestor	Dayanne Louise do Prado
Fiscal	Marcelo Soares Stadler
Data	20 de junho de 2018
Prazo de Vigência	12 (doze) meses

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	301/2018
Pregão Presencial	084/2018
Objeto	Aquisição de 01 (um) trator agrícola com potência 105cv que será destinado a Secretaria de Agricultura
Contratada	CASA COMETA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA EPP
Valor	R\$ 126.800,00 (Cento e vinte e seis mil e oitocentos reais)
Gestor	Dayanne Louise do Prado
Fiscal	Marcelo Soares Stadler
Data	20 de junho de 2018
Prazo de Vigência	12 (doze) meses





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br